



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANTENA – MANTENA - MG
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED

Av. Getúlio Vargas, 149 – Galeria Minas Gerais – Sala 20 - Centro - CEP: 35290-000 - Mantena (MG)

RETIFICAÇÃO

RETIFICAÇÃO DA RESOLUÇÃO SEMED Nº 06, DE 02 OUTUBRO DE 2023, QUE ESTABELECE CRITÉRIOS E DEFINE PROCEDIMENTOS PARA A CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO MUNICÍPIO DE MANTENA/MG

Onde lê-se:

Art. 10

§ 1º. O candidato designado/contratado no ano de 2023, cuja contagem de tempo foi homologada pela comissão de designação, deverá informar na inscrição apenas o tempo de serviço prestado no cargo e função referente ao período de 01.12.2022 a 31.10.2023, que será computado com o tempo apresentado na designação anterior, conforme Classificação final no processo de designação/contratação temporária 2023, Resolução SEMED nº 05, de 07 de dezembro de 2022.

Leia-se:

Art. 10

§ 1º. O candidato designado/contratado no ano de 2023, cuja contagem de tempo foi homologada pela comissão de designação, deverá informar na inscrição apenas o tempo de serviço prestado no cargo e função referente ao período de 01.12.2022 a 31.10.2023, que será computado com o tempo apresentado na designação anterior, conforme Classificação final no processo de designação/contratação temporária 2023, Resolução SEMED nº 05, de 07 de dezembro de 2022; e, caso queira inserir tempo não utilizado, o candidato deverá anexar à sua inscrição, cópias de todas as certidões que comprovem o tempo de serviço total para nova análise, e obrigatoriamente declaração informando o período e o tempo (em dias) não computado no processo de designação/contratação temporária 2023.

Mantena, 17 de novembro de 2023


Eliane Lourindo Alves
Secretária Municipal de Educação